

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 13

Brasília-DF, 07 de abril de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160, DE 01 DE ABRIL DE 2014. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe foi incumbida pelo artigo 72, Inciso III, do Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 seguinte, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.048115/2013-74, resolve:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho, sob a supervisão da Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, com a incumbência de analisar as informações constantes do NUP 53101.003561/2013-11, a que se refere o Mem. 1830/2013-VIGEP, anexo ao Ofício 0478/2013-PRESI, de 06 de agosto de 2013, cotejando-os com os dados constantes neste Órgão, propondo, ao final, relatório consubstanciado.

Art. 2º. Designar, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores para constituírem o Grupo de Trabalho:

- EDUARDO NAVES LOPES, Administrador, matrícula SIAPE 1536656;
- MARCELENE CARDOSO MARTINS, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE 1339739; e
- THEREZINHA CRISTINA RIBEIRO PAVANELLI, Administrador, matrícula SIAPE 0093947.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 161, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 010/2009-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 010/2009-MC, assinado em 26.06.2009, processo nº 53000.001182/2009-49, firmado com a empresa CTBC – MULTIMÍDIA DATA NET S.A. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à Internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 20 Mbps, utilizando tecnologia MetroEthernet pura, inclusive no acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações do Ministério das Comunicações, por meio de cabos, modems fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 017, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 162, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 036/2009-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 036/2009-MC, assinado em 30.12.2009, processo nº 53000.024094/2008-34, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de 19 (dezenove) link's de 256 Kbps, 05 (cinco) link's de 512 Kbps e 01 (um) link de no mínimo 7.5 Mbps, utilizando tecnologia MPLS (Multi protocol Label Swicthing), com alta disponibilidade, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem, interligando o Ministério das Comunicações aos Núcleos de Recursos Humanos NRH's do Ministério das Comunicações nos Estados, englobando, ainda, o fornecimento de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação de serviço, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2009-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 018, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 163, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 019/2010-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 019/2010-MC, assinado em 17.05.2010, processo nº 53000.052372/2009-24, firmado com a empresa MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada em Segurança da Tecnologia da Informação para fornecimento da solução integrada em alta disponibilidade de Firewall e VPN (Virtual Private Network) e software para conexão segura aos dispositivos de rede do Ministério das Comunicações, bem como execução de serviços de instalação, configuração e testes dos equipamentos e softwares fornecidos, transferências de conhecimentos da solução implantada e treinamento de pessoal do CONTRATANTE, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2010-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Guilherme de Braga e Queiroz**, matrícula nº 1284158, CPF nº 221.672.421-15

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Guilherme de Braga e Queiroz**, matrícula nº 1284158, CPF nº 221.672.421-15

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 020, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 164, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 033/2010-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 033/2010-MC, assinado em 21.12.2010, processo nº 53000.043406/2010-23, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO. O objeto do contrato em questão é a prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e de Gerenciamento de Conexões à INFOVIA BRASÍLIA, necessários à consecução de suas atividades-fim. A INFORVIA BRASÍLIA está estruturada sobre uma malha de cabeamento de fibra ótica, de propriedade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 022, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 009/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 009/2011-MC, assinado em 1º.07.2011, processo nº 53000.026142/2011-24, firmado com a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Impressão Departamental, de caráter local e ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades de impressão do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 513, de 08 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 166, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 014/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 014/2011-MC, assinado em 19.07.2011, processo nº 53000.041065/2010-51, firmado com a empresa XYS – INTERATIVIDADE E TECNOLOGIA LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação para fornecimento de solução de rede de comunicação corporativa, contemplando o licenciamento de uso de software, implantação, manutenção e suporte técnico da solução, bem como serviços de apoio às atividades de gerenciamento e moderação da rede social, serviços de implementação de novas funcionalidades e integração com sites e portais existentes.

Gestor do Contrato:

Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Sérgio Soares da Silva**, matrícula nº 1478416, CPF nº 870.371.301-68

Substituto: **Roberto Antônio Almeida Filho**, matrícula nº 1793041, CPF nº 950.511.981-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 516, de 08 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 167, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 013/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 013/2011-MC, assinado em 26.07.2011, processo nº 53000.023874/2011-62, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição, instalação e suporte técnico de solução de armazenamento de dados.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Guilherme de Braga e Queiroz**, matrícula nº 1284158, CPF nº 221.672.421-15

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Guilherme de Braga e Queiroz**, matrícula nº 1284158, CPF nº 221.672.421-15

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 023, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 168, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 016/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 016/2011-MC, assinado em 22.08.2011, processo nº 53000.031599/2011-51, firmado com a empresa REDESUL INFORMÁTICA LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de ativos de rede cabeada e sem fios, e demais componentes, incluindo softwares de gerenciamento, serviços de instalação, configuração, operação assistida, treinamento, suporte técnico e assistência durante o período de garantia, com garantia mínima de 36 meses, conforme especificações e quantidades constantes do Contrato e seus Anexos.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Guilherme de Braga e Queiroz**, matrícula nº 1284158, CPF nº 221.672.421-15

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Guilherme de Braga e Queiroz**, matrícula nº 1284158, CPF nº 221.672.421-15

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 024, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 169, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 021/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 021/2011-MC, assinado em 02.09.2011, processo nº 53000.031632/2011-42, firmado com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de Licenças dos softwares Symantec Netbackup e Symantec Enterprise Vault com prestação de serviço de Suporte Técnico.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 025, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 170, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 041/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 041/2011-MC, processo nº 53000.060776/2011-14, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA. O objeto do contrato em questão é a expansão, por meio de Pregão no Sistema de Registro de Preços, da solução da Plataforma Web Ironport (filtro de conteúdo) para utilização no ambiente seguro do Ministério das Comunicações. A aquisição ocorrerá conforme quantidade e especificações mínimas constantes no Termo de Referência e Anexos, contemplando instalação, suporte técnico e atualização de versões.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 027, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 171, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 011/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 011/2011-MC, assinado em 08.07.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de 150 (cento e cinquenta) monitores do tipo LCD de 19” widescreen ou superior, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra, peças, testes, instalação e configuração, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP 51/2010-AGU.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 514, de 08 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 172, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 044/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 044/2011-MC, assinado em 19.12.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) computadores de acordo com as especificações constantes dos Anexos I e II do Edital de Pregão Eletrônico SRP 148/2010-SIDEC, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra e peças, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital de Pregão.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Guilherme de Braga e Queiroz**, matrícula nº 1284158, CPF nº 221.672.421-15

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Guilherme de Braga e Queiroz**, matrícula nº 1284158, CPF nº 221.672.421-15

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 521, de 08 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 045/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 045/2011-MC, assinado em 19.12.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) monitores do tipo LCD de 19” widescreen ou superior, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra, peças, testes, instalação e configuração, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital de Pregão SRP 51/2010-AGU.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Guilherme de Braga e Queiroz**, matrícula nº 1284158, CPF nº 221.672.421-15

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Guilherme de Braga e Queiroz**, matrícula nº 1284158, CPF nº 221.672.421-15

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 522, de 08 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 174, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 049/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 049/2011-MC, assinado em 19.12.2011, processo nº 53000.060848/2011-15, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). O objeto do contrato em questão é a prestação de serviços de processamento de dados, por meio da tecnologia de Web Service, via Infoconv-WS, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 13 de maio de 2008, entre a Secretaria da Receita Federal e a CONTRATANTE, publicado no D.O.U de 19 de maio de 2008, respeitadas as disposições contidas nas Instruções Normativas 19 e 20 da SRF, para acesso ao CPF e/ou CNPJ, nos termos e nas condições constantes do processo nº 53000.060848/2011-15, demanda COCAD nº 156/2011 e Proposta Comercial nº 073/2011 – SECIN/SUNSE, apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 028, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 047/2011-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 047/2011-MC, assinado em 26.12.2011, processo nº 53000.062419/2011-82, firmado com a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada em serviços na área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), a serem executados de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, pra prestação de serviços técnicos especializados, na forma de assinaturas ao acesso a uma Base de Conhecimentos – BC em Tecnologia da Informação e Comunicação – RIC, contendo pesquisas e interpretação de tendências.

Gestor do Contrato:

Titular: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Substituto: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Roberto Antônio Almeida Filho**, matrícula nº 1793041, CPF nº 950.511.981-04

Substituto: **Simone Gonçalves de Alencar**, matrícula nº 1776776, CPF nº 449.889.021-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Roberto Antônio Almeida Filho**, matrícula nº 1793041, CPF nº 950.511.981-04

Substituto: **Simone Gonçalves de Alencar**, matrícula nº 1776776, CPF nº 449.889.021-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 530, de 08 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 176, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato n.º 004/2012-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 004/2012-MC, assinado em 26.01.2012, processo nº 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 525, de 08 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 177, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 005/2012-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 005/2012-MC, assinado em 26.01.2012, processo nº 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Simone Gonçalves de Alencar**, matrícula nº 1776776, CPF nº 449.889.021-91

Substituto: **Roberto Antônio Almeida Filho**, matrícula nº 1793041, CPF nº 950.511.981-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 526, de 08 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 003/2012-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 003/2012-MC, assinado em 01.02.2012, processo nº 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Sérgio Soares da Silva**, matrícula nº 1478416, CPF nº 870.371.301-68

Substituto: **Roberto Antônio Almeida Filho**, matrícula nº 1793041, CPF nº 950.511.981-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 524, de 08 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 179, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 006/2012-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 006/2012-MC, assinado em 21.03.2012, processo nº 53000.041950/2011-11, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para renovação da Solução de balanceamento de Carga de Servidores e Segurança para as Aplicações Web com Expansão da Solução, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 041/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independente de transcrição.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 180, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 013/2012-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 013/2012-MC, assinado em 03.05.2012, processo nº 53000.041950/2011-11, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para renovação da Solução de balanceamento de Carga de Servidores e Segurança para as Aplicações Web com Expansão da Solução, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 041/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independente de transcrição.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 030, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 181, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 043/2012-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 043/2012-MC, assinado em 14.12.2012, processo nº 53000.058377/2012-66, firmado com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura física de rede envolvendo o fornecimento de equipamentos de ativos de rede, bem como de instalação, transferência de conhecimento e garantia de funcionamento da solução, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 34/2011-FUNASA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 034, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 182, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 040/2012-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 040/2012-MC, assinado em 28.12.2012, processo nº 53000.042585/2012-43, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de 855 microcomputadores PC Tipo 1 – RP 2011, computadores de uso geral, com 04 GBYTE de memória principal, disco rígido, de no mínimo, 500 GBYTE, índice de desempenho Sysmark 2007 maior do que 200, sistema operacional Windows 7 Professional em português, com prestação de serviços de assistência técnica gratuita “on-site” de trinta e seis meses, conforme proposta de preço da Contratada, a partir do aceite final pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação conforme o caso e condições estabelecidas nas Especificações Técnicas – Anexo I do Edital de Pregão SRP nº 191/2011 – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 032, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 030/2013-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 030/2013-MC, assinado em 23.12.2013, processo nº 53000.068832/2013-12, firmado com a empresa OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para atualização da infraestrutura computacional atual e aquisição de novos equipamentos, software e serviços para o “Atendimento Corporativo”, compreendido de Servidores Blades e ambiente de virtualização do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 012, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 184, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 012/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 012/2014-MC, assinado em 27.02.2014, processo nº 53000.056892/2013-92, firmado com a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. O objeto do contrato em questão é a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva programada e corretiva com fornecimento integral de peças, e suporte técnico ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, certificada conforme norma ABNT-NBR-15247/2004, do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 185, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 023/2013-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 023/2013-MC, assinado em 30.10.2013, processo nº 53000.017583/2013-05, firmado com a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para atualização da infraestrutura computacional atual e aquisição de novos equipamentos, software e serviços para o “Ambiente Corporativo”, compreendido de Servidores Blades e ambiente de virtualização do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 035, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 186, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 024/2013-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 024/2013-MC, assinado em 30.10.2013, processo nº 53000.017583/2013-05, firmado com a empresa OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INORMÁTICA S/A. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para atualização da infraestrutura computacional atual e aquisição de novos equipamentos, software e serviços para o “Ambiente Corporativo”, compreendido de Servidores Blades e ambiente de virtualização do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 036, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 187, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa Fiscal do Contrato nº 032/2013-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 032/2013-MC, assinado em 24.12.2013, processo nº 53000.068831/2013-78, firmado com a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para atualização da infraestrutura computacional atual e aquisição de novos equipamentos, software e serviços para o “Atendimento Corporativo”, compreendido de Servidores Blades e ambiente de virtualização do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 013, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, bem como será parte integrante deste ato os procedimentos constantes do Memorando nº 017/2014/CGTI/SPOA/SE-MC, de 26 de março de 2014.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 188, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Designa fiscal do Contrato nº 006/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA DE ARAÚJO**, matrícula nº 0141750, CPF nº 143.660.101-00 e, em seus impedimentos, o servidor **KLEBER FARIAS DE LIMA**, matrícula nº 2587799, CPF nº 002.014.881-08, para Fiscal do Contrato nº 006/2014-MC, assinado em 11.02.2014, processo nº 53000.063855/2011-79, firmado com a empresa CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. O objeto do contrato em questão é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 81, DE 1º DE ABRIL DE 2014. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

NOME	MATRÍCULA	FUNDAMENTO EC 47/2005	DATA
MEIRE CERQUEIRA MEDRADO	0455127	Artigo 3º	17/07/2013

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 85 DE 04 DE ABRIL DE 2014. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

NOME	MATRÍCULA	FUNDAMENTO EC 41/2003	DATA
ADELINA DA ROCHA NERES	0809785	Art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II	25/03/2014

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

AVERBAR, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
713241	IRLANDAPEREIR A TRASSATO	INSS	EXPANSAQ – SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	30/04/1984 A 05/01/1985	246
713241	IRLANDAPEREIR A TRASSATO	INSS	GOVERNO DO TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA	01/06/1988 a 01/09/1994	2.284

Brasília, 07 de abril de 2014.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CADERNO DE PESSOAL**CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS****LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

SIAPE	NOME	LOT.	CONC.	PERÍODO	PROCESSO
0806832	DALVA DE JESUS MOREIRA	COAFI	06/07/1987 A 03/07/1992	02/05/2014 A 31/05/2014	53000.010928/2014-72

Brasília, 04 de abril de 2014.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br